



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019



CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO HONORÁRIO" AO ILMO. SENHOR DEIBSON RODRIGUES SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Art. 13. Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, bem como Art. 227, § 1º, alínea "c", do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. DEIBSON RODRIGUES SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas, 29 de Junho de 2019





JUSTIFICATIVA

Salvar vidas. Esta tem sido a missão de Deibson Rodrigues Santos, desde sua chegada à Parauapebas, vinte e cinco anos atrás.

Nascido em junho de 1968, em São Luiz, no Estado do Maranhão, Deibson veio com sua família para, junto com milhares de outros brasileiros, ajudar a construir nossa cidade.

Desde logo, Deibson percebeu que uma cidade não se faz apenas com ruas, praças e prédios. Uma cidade é constituída, acima de tudo, por pessoas que precisam de apoio, ajuda e proteção para construírem suas vidas.

Pensando assim, Deibson dedicou-se a ensinar e fez isso sendo professor do CECAP, orientando a criançada na confecção de brinquedos de madeira, uma forma de apoiar a formação educacional de cada criança, despertando nelas o lado lúdico e o prazer de construir com suas próprias mãos o brinquedo desejado.

Pode haver melhor metáfora para a vida?

O professor Deibson nos dá esta lição e é assim que deve ser. Todos nós, moradores de Parauapebas, podemos e precisamos construir com nossas próprias mãos o futuro que desejamos, para nós e para nossas famílias.

O trabalho de Deibson foi reconhecido e por duas vezes foi conduzido ao cargo de Conselheiro Tutelar e, neste cargo, pôde ajudar e proteger milhares de crianças e adolescentes que, por suas próprias condições, estavam em situação de vulnerabilidade.

Sendo profissional da Saúde, formado em Análises Clínicas, Deibson viu que o consumo de drogas e a dependência química são chagas sociais e que o dependente de drogas ilegais é, acima de tudo, um ser humano portador de doença. Por conta disso, trabalhou para garantir o acesso desses doentes ao tratamento adequado. Ao longo dos anos, foram mais de 500 jovens e adolescentes encaminhados para tratamento em outras cidades do Pará e dos Estados de Goiás e Maranhão.

A próxima missão de Deibson Rodrigues foi ainda mais árdua. Por dez anos, esteve integrando a equipe da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM). Teve oportunidade de ver in loco as consequências atroztes da violência doméstica e se convenceu ainda mais da premente necessidade de estender uma ampla rede de proteção à mulher, em especial, àquela vítima de violência.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB



Atualmente, a tarefa de Deibson não é menos importante. Nosso homenageado exerce a função de Coordenador do Setor de Inteligência da Guarda Municipal, prestando valiosos serviços à Segurança Pública em nosso município.

O Talmud, livro sagrado do Judaísmo, diz que “aquele que salva uma vida, salva o mundo inteiro”. Ao longo desses 25 anos, com sua atuação baseada na coragem e na integridade pessoal, Deibson ajudou milhares de pessoas e salvou dezenas de vidas. Por isso, é com grande satisfação e inspirado na bela história de vida deste pioneiro, que apresento este Projeto de Decreto Legislativo para conceder a Deibson Rodrigues Santos o título de Cidadão Honorário de Parauapebas, por ser realmente meritória sua trajetória entre nós.

Assim, peço que o Soberano Plenário dessa Casa de Leis aprove o presente Projeto de Decreto Legislativo e conceda essa justa homenagem.

Parauapebas - PA, 29 de Junho de 2019.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

